



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5019	024

**LEI MUNICIPAL Nº 5.019**

---

**Criação de 50 cargos de Auxiliar de Educação Infantil.**

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para provimento no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ficam criados os cargos abaixo discriminados.

Cargo	Regime	Quantidade	Vencimentos
Auxiliar de Educação Infantil	Estatutário	50	R\$ 718,41

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2014.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Substitutivo Total a Mensagem nº 034/13  
Autor: Prefeito Municipal

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1156  
DE 09 / 01 / 2014

LEI Nº	FLS	
5019	025	A

**LEI MUNICIPAL Nº 5.019**

Criação de 50 cargos de Auxiliar de Educação Infantil.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para provimento no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ficam criados os cargos abaixo discriminados.

Cargo	Regime	Quantidade	Vencimentos
Auxiliar de Educação Infantil	Estatutário	50	R\$ 718,41

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCONETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**